

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00004/2012 do Vereador Chico Macena (PT)

“Dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria SALVA DE PRATA, em comemoração aos 25 anos da AMZOL - Associação de Mulheres da Zona Leste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria Salva de Prata a AMZOL - Associação de Mulheres da Zona Leste, em comemoração aos 25 anos de existência e luta em defesa das mulheres.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”